



FEDERAÇÃO  
EQUESTRE  
PORTUGUESA

***REGULAMENTO  
NACIONAL  
DE  
TREC***

***2012***

## INDICE

CAPITULO I.....	2
INTRODUÇÃO .....	2
ARTIGO 1 – GENERALIDADES.....	2
ARTIGO 2 – OBJECTIVOS DO TREC.....	2
ARTIGO 3 – CONCURSOS DE TREC.....	2
CAPITULO II.....	3
ORGANIZAÇÃO DAS PROVAS.....	3
ARTIGO 4 – CATEGORIAS DAS PROVAS .....	3
ARTIGO 5 – COMPETIÇÕES A REALIZAR.....	3
ARTIGO 6 – PONTUAÇÕES .....	4
ARTIGO 7 – COMPOSIÇÃO DO JURI .....	5
ARTIGO 8 – COMISSÃO DE RECURSO .....	5
ARTIGO 9 – DELEGADO DA FEP .....	6
ARTIGO 10 – CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO.....	6
ARTIGO 11 – CLASSIFICAÇÕES .....	7
ARTIGO 12 – ELIMINAÇÃO DE UM CONCORRENTE .....	7
ARTIGO 13 – RECLAMAÇÕES .....	7
ARTIGO 14 – PRÉMIOS.....	8
ARTIGO 15 – OMISSOS AO PRESENTE REGULAMENTO .....	8
CAPITULO III.....	8
DESCRIÇÃO DAS PROVAS.....	8
ARTIGO 16 – PERCURSO DE ORIENTAÇÃO E REGULARIDADE (POR) .....	8
ARTIGO 17 – MEDIÇÃO DE ANDAMENTOS (MA).....	12
ARTIGO 18 – PERCURSO EM TERRENO VARIADO (PTV) .....	12
ARTIGO 19 – PENALIZAÇÕES .....	13
CAPITULO IV .....	15
EQUIPAMENTO.....	15
ARTIGO 20 – VESTUÁRIO .....	15
ARTIGO 21 – ARREIOS.....	15
CAPÍTULO V .....	15
SEGURANÇA.....	15
ARTIGO 22 – FERRAÇÃO .....	15
ARTIGO 23 – CONTROLO VETERINÁRIO.....	15
ARTIGO 24 – COMUNICAÇÕES DE EMERGÊNCIA .....	16
ARTIGO 25 – APOIO MÉDICO.....	16
LISTA DE ANEXOS.....	17
LISTA DE MATERIAL OBRIGATÓRIO – P.O.R. ....	18
FOLHA DE PERCURSO DE P.O.R. ....	19
ESCALA DE ANDAMENTOS – MA .....	22
LISTA DE OBSTÁCULOS DE PTV.....	24

## CAPITULO I

### INTRODUÇÃO

#### *ARTIGO 1 – GENERALIDADES*

1. O TREC (Técnicas de Randonnée Equestre de Competição) nasceu em França em 1985.  
Em 1990, a Federação Francesa de Equitação emite o primeiro Manual de TREC, que fornece conselhos e orientações para as equipas e responsáveis de terreno, sendo a primeira manifestação competitiva do turismo equestre. Em Portugal, esta modalidade foi aprovada como modalidade oficial da FEP em 2004.
2. O TREC define-se como uma competição em que o conjunto cavalo/cavaleiro é avaliado em 3 provas distintas:
  - a) Percurso de Orientação e Regularidade (POR), no qual são avaliados os conhecimentos técnicos do cavaleiro e resistência do cavalo. O concorrente tem de seguir um itinerário marcado numa carta topográfica, respeitando as velocidades impostas.
  - b) Medição de Andamentos (MA), na qual é apreciado nível do ensino do cavalo nos andamentos de galope e passo. O concorrente tem de percorrer um corredor, num galope lento e concentrado e efectuar o percurso inverso num passo mais amplo e rápido possível.
  - c) Percurso em Terreno Variado (P.T.V.), no qual são apreciadas a confiança, franqueza, maneabilidade e equilíbrio do cavalo, bem como a obediência às acções do cavaleiro. O concorrente tem de efectuar um circuito no campo com dificuldades inspiradas em possíveis situações da equitação de exterior, dentro de um tempo máximo.

#### *ARTIGO 2 – OBJECTIVOS DO TREC*

1. Desenvolver no cavalo de lazer as qualidades necessárias para a competição de técnicas de randonné.
2. Mediatizar e dinamizar o turismo equestre.

#### *ARTIGO 3 – CONCURSOS DE TREC*

1. Os concursos de TREC têm a duração de 1 ou de 2 dias e integram as seguintes provas:
  - Versão curta (1 dia):
    - P O R com as dificuldades de P.T.V. integradas.
    - TREC «express»: as 3 provas, mas P O R de 15 a 20 km.
  - Versão longa (2 dias):
    - 1º Dia: P O R.
    - 2º Dia: M A e P T V.

2. Por razões logísticas ou outras e quando as provas são disputadas numa altura do ano em que a duração de luz do dia o permita, as organizações podem optar pela realização de provas de TREC” Express”.

## CAPITULO II

### ORGANIZAÇÃO DAS PROVAS

#### *ARTIGO 4 – CATEGORIAS DAS PROVAS*

1. As competições de TREC são divididas nas seguintes categorias:
  - Open (Individual ou Equipa) - aberto a qualquer escalão etário.
  - Iniciados (Apenas por Equipa) – concorrente entre os 10 e 12 anos
  - Juvenis (Apenas por Equipa) – concorrentes entre os 12 e 14 anos.
  - Juniores (Individual ou Equipa) – concorrentes entre os 14 e os 18 anos.
  - Seniores (Individual ou Equipa) – A partir de 18 anos.
2. Nas categorias júnior e sénior, os concorrentes poderão participar individualmente ou por equipas.
3. Para as provas internacionais a categoria de jovens cavaleiros será formada por cavaleiros entre os 16 e 21 anos.
4. Nenhum concorrente poderá concorrer individualmente com menos de 14 anos.

#### *ARTIGO 5 – COMPETIÇÕES A REALIZAR*

1. Devem realizar-se anualmente um Campeonato Nacional e uma Taça de Portugal de TREC, consistindo esta ultima em apenas numa prova obrigatoriamente de dois dias.
2. Por se encontrar a modalidade em fase de implementação, e como medida de divulgação da mesma e não contando para o ranking da classificação, devem as organizações em todos os concursos realizar uma prova “Open”, destinada a cavalos e cavaleiros não federados, mas que obrigatoriamente estejam inscritos como praticantes na FEP.
3. Deve de igual modo e com o objectivo do número anterior, organizar-se-á em todas as competições oficiais, uma prova “ Combinado TREC” só com POR ou só MA e PTV, não contando para o Campeonato Nacional de TREC, destinada a cavalos e cavaleiros federados e não federados, mas que obrigatoriamente estejam inscritos como praticantes na FEP.

4. Para as competições internacionais, o seleccionador nacional nomeado pela FEP, proporá em tempo a constituição das equipas (seniores e jovens cavaleiros), bem como planeará a realização dos estágios que julgar necessários.

#### ARTIGO 6 – PONTUAÇÕES

1. A pontuação final do concurso é dada pelo somatório das pontuações obtidas em cada prova.
2. A pontuação de cada prova é obtida através da dedução de todas as penalizações ao total inicial de pontos .
3. Caso haja igualdade final de pontos, conta para desempate o concorrente que tiver maior número de pontos no POR. Se continuar a existir igualdade será vencedor o concorrente que obtiver o maior numero de pontos no somatório do POR e MA.

4. Para as competições da categoria Open Individual:

✓	POR	240pts
✓	MA	60pts
✓	<u>PTV</u>	<u>120pts</u>
✓	Total max	420pts

5. Para as competições da categoria Iniciados, juvenis e Open por equipa.

✓	POR	600pts
✓	MA	180pts
✓	<u>PTV</u>	<u>360pts</u>
✓	Total max	1140pts

6. Para as competições da categoria juniores individual.

✓	POR	240pts
✓	MA	60pts
✓	<u>PTV</u>	<u>160pts</u>
✓	Total max	460pts

7. Para as competições da categoria juniores equipa

✓	POR	600pts
✓	MA	180pts
✓	<u>PTV</u>	<u>480pts</u>
✓	Total max	1260pts

8. Para as competições da categoria seniores individual

✓	POR	240pts
✓	MA	60pts

*Aprovado em Reunião de Direcção da FEP de 27 de Janeiro de 2012*

✓	PTV	<u>180pts</u>
✓	Total max	480pts

9. Para as competições da categoria sénior equipa

✓	POR	600pts
✓	MA	180pts
✓	PTV	<u>540pts</u>
✓	Total max	1320pts

*ARTIGO 7 – COMPOSIÇÃO DO JURI*

1. Presidente do júri:

- a) Para as competições oficiais (Provas do Campeonato Nacional e Taça de Portugal) e Provas Open: Juiz Nacional.
- b) Para as competições internacionais: Juiz internacional.

2. Presidente do júri de terreno:

- a) Para as competições oficiais (provas do Campeonato Nacional, Taça de Portugal) e Provas Open: Juiz Nacional.
- b) Para as competições internacionais: Juiz Internacional.

3. Juízes:

- a) Para cada uma das provas duma competição (POR, MA, PTV) deve ser nomeado um juiz responsável. De igual modo deve ser nomeado um juiz para a cronometragem e outro para as classificações.

4. Os Juízes de Terreno colocam todas as notas nas fichas de concurso (POR, MA, PTV), devendo estas ser imediatamente entregues no Secretário do Júri, ou recolhidas pela organização, que as enviará para processamento de resultados.

5. No caso de um Juiz desclassificar um concorrente, deve apresentar a sua ficha ao secretário do Júri em separado das restantes.

*ARTIGO 8 – COMISSÃO DE RECURSO*

1. Presidente

- a) Para as competições oficiais (Provas do Campeonato Nacional e Taça de Portugal) e Provas Open: Juiz nacional.
- b) Para as competições internacionais: Juiz internacional.

## 2. Vogais

- a) Para as competições oficiais (provas do Campeonato Nacional e Taça de Portugal) e Provas Open: 2 Juízes Nacionais.
- b) Para as competições internacionais: 2 Juízes Internacionais

### *ARTIGO 9 – DELEGADO DA FEP*

1. O delegado é nomeado pela FEP, sob proposta da Comissão Técnica, e cabe-lhe os seguintes deveres:
  - a) Verificar antecipadamente os percursos de POR, MA, e PTV, dando o seu parecer técnico à comissão organizadora, sugerindo possíveis alterações, caso se justifiquem.
  - b) Estar presente durante todo o concurso e garantir que o programa aprovado está a ser cumprido.
  - c) Possuir listas actualizadas da FEP referentes a licenças de cavalos e cavaleiros, informando o Presidente do Júri de alguma irregularidade.
  - d) Elaborar relatório da prova no prazo de oito dias e enviá-lo para a FEP, com cópia à Comissão Técnica de Turismo Equestre onde conste os pontos 2 e 3 deste artigo, instalações para cavalos, número de participantes, classificações, extensões dos percursos e a lista de juízes presentes.

### *ARTIGO 10 – CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO*

#### 1. Cavaleiros

- a) Para participação em concursos oficiais, os cavaleiros têm de ser obrigatoriamente federados.
- b) As competições oficiais estão abertas a todos os cavaleiros federados (cavaleiros detentores da sela 4 de plena natureza ou sela 4 do programa oficial de praticantes da FEP).
- c) Os cavaleiros de idade inferior a 14 anos, por questões de segurança, apenas podem participar em equipa.

#### 2. Cavalos

- a) Para participação em provas oficiais, todos os cavalos têm que estar federados e ter no mínimo 4 anos.
- b) Os cavalos que normalmente não são ferrados, podem competir desferrados. Tal facto deve ser anotado na primeira inspecção veterinária.
- c) Os cavalos têm obrigatoriamente que fazer o POR tal como se apresentaram na 1ª inspecção veterinária em termos de ferracção. Os cavalos que usem easy boot, podem fazer as outras fases sem o uso das mesmas.
- d) Nenhum cavalo com idade inferior a 4 anos poderá participar numa prova de TREC.

- e) Como medida de excepção e implementação da modalidade, os cavalos participantes em provas open poderão ser apenas acompanhados do registo de vacinas.

### *ARTIGO 11 – CLASSIFICAÇÕES*

1. No Campeonato Nacional por equipas, os cavaleiros concorrem em equipas compostas de 3 ou 4 conjuntos, contando para a classificação da equipa os três melhores conjuntos e para efeitos de ranking individual apenas 50% dos pontos obtidos na equipa.
2. O campeão Nacional de TREC ou equipa campeã de cada escalão, será o cavaleiro ou equipa que obtiver maior número de pontos em 70% das provas do campeonato.
3. A equipa vencedora do Campeonato de equipas em cada nível/categoria será declarada «Campeã Nacional de Equipas de TREC».
4. O cavaleiro/equipa que vencerem a Taça de Portugal, serão declarados «Vencedores da Taça de Portugal de TREC».
5. As classificações devem ser afixadas no mais curto espaço de tempo possível, preferencialmente antes do início da prova seguinte.

### *ARTIGO 12 – ELIMINAÇÃO DE UM CONCORRENTE*

1. O concorrente é eliminado do concurso nas seguintes situações:
  - a) Utilizar aparelhos electrónicos de navegação, na prova de POR.
  - b) Utilizar de violência para com o cavalo.
  - c) Por proposta do veterinário.
  - d) O reconhecimento de percurso de PTV feito a cavalo.
  - e) Retirar voluntariamente de uma das fases da prova.
  - f) Perda da folha de percurso.
  - g) O concorrente que utilize telemóvel ou outro meio de comunicação, que não seja apenas em situação que coloque em causa a sua segurança ou a de outros concorrentes.
2. O concorrente que não termine uma das fases por razões que não veterinárias, pode participar nas outras provas, não contando no entanto para a classificação geral.
3. O concorrente que não tenha todo o material obrigatório na inspecção de material antes do POR.
4. Outras previstas no Regulamento Geral da FEP.
5. As decisões do Júri são efectivas pela maioria dos seus votos, no entanto, a voz do Presidente é preponderante.

### *ARTIGO 13 – RECLAMAÇÕES*

1. Os chefes de equipa (competições internacionais) ou concorrentes (competições nacionais) dispõem 1 hora após a chegada do último concorrente da prova de POR para apresentação de reclamações técnicas e de 30 minutos após a afixação dos resultados finais para reclamação sobre o calculo de resultados.

2. Para reclamações sobre as provas de MA e PTV, os concorrentes, dispõem de 30 minutos para reclamações técnicas após a prova do último concorrente e de 30 minutos para reclamação sobre o cálculo de resultados.
3. As reclamações devem ser feitas por escrito, dirigidas ao Presidente do Júri, acompanhadas de caução de 50€, que será devolvida, caso a reclamação tenha resolução.
4. A taxa cobrada pela reclamação não fundamentada reverte a favor da Comissão Organizadora.

#### *ARTIGO 14 – PRÉMIOS*

1. Sempre que possível, para além dos troféus e laços, as organizações devem atribuir prémios monetários aos participantes das categorias seniores e juniores nas provas oficiais.

#### *ARTIGO 15 – OMISSOS AO PRESENTE REGULAMENTO*

1. Aplicam-se as decisões do Presidente de Júri e do Regulamento Geral da FEP. Nas provas internacionais será aplicado o Regulamento Internacional.

### CAPITULO III

#### DESCRIÇÃO DAS PROVAS

#### *ARTIGO 16 – PERCURSO DE ORIENTAÇÃO E REGULARIDADE (POR)*

1. Objectivo do POR é seguir um itinerário previamente marcado na carta, respeitando sempre o traçado e velocidades impostas.
2. Antes da partida ou durante o POR, é efectuada uma verificação do equipamento obrigatório (Anexo 1). Todo o material terá de ser transportado no interior de alforges. O concorrente que não for portador do material obrigatório será eliminado.
3. As dificuldades topográficas e a extensão do itinerário variam de acordo com o nível de competição e com o relevo do terreno. O itinerário deve conter dificuldades topográficas que criem problemas de orientação e impliquem escolhas no seguimento do traçado.
4. Durante o itinerário, o concorrente encontra pontos de controlo e de passagem, não conhecendo a sua localização. Nestes pontos, um Juiz controlador verifica se os concorrentes “passam” pelo caminho certo e anota a hora de passagem.
5. O concorrente inicia a prova com 240 pontos, dos quais serão descontadas as penalizações de tempo de avanço ou atraso em relação ao andamento imposto, postos de controlo ou de passagem falhados, caminhos errados e controlo veterinário. No caso da competição por equipas, as penalizações serão deduzidas a partir do total de 600 pontos.
6. O POR pode ser organizado em um só itinerário ou em vários, sendo um deles nocturnos e num espaço de tempo inferior a 24 horas.

7. O POR nocturno só pode ser organizado nas competições de nível Nacional, após autorização da Comissão Técnica de Turismo Equestre.
8. A comunicação oral entre os concorrentes no decorrer do percurso de POR (entre a saída da sala de cartas e a chegada) é permitida.
9. Na sala de cartas é entregue a cada concorrente uma folha de percurso (Anexo 4), que terá de ser apresentada em todos os controlos. Em caso de perda da folha de percurso o concorrente será eliminado.
10. Todos os concorrentes que abandonem uma prova de POR devem comunicar este facto a um dos juízes e obrigatoriamente no controle de final de itinerário.
11. A passagem da linha de partida, de chegada e de todos os postos de controlo, tem de ser feita pelo conjunto cavalo/cavaleiro.
12. A velocidade média do POR é calculada pela soma dos tempos ideais dos troços. As velocidades dos troços são variáveis entre 6 e 12 Km / hora (a organização não deve impor a mesma velocidade em dois troços sucessivos). Pode ser aplicada uma velocidade inferior, a título excepcional, em função do relevo do terreno. Sinalizadas à saída de um troço através de uma placa visível a todos os cavaleiros.

a) Tabela de velocidades para um POR de dia:

Nível	Velocidade do troço	Velocidade média
Iniciados	6 a 10 km/hora	6 a 7 km/hora
Juvenil e Júnior	6 a 12 km/hora	7 a 8 km/hora
Sénior	6 a 12 km/hora	8 a 9 km/hora

b) Tabela de velocidades para um POR de noite:

Nível	Velocidade do troço	Velocidade média
Júnior	6 a 10 km/hora	6 a 8 km/hora
Sénior	6 a 10 km/hora	7 a 8 km/hora

13. O itinerário é dado a conhecer a cada concorrente na sala de cartas. O traçado apresentado na carta topográfica corresponde ao itinerário que o concorrente tem de seguir no terreno. Um caminho traçado na carta não tem obrigatoriamente de corresponder a um caminho existente no terreno.
14. O concorrente dispõe de um máximo de 20 minutos na sala de cartas para efectuar a marcação do seu traçado. A partir do tempo estabelecido pela organização o concorrente é considerado em prova, devendo a organização prever um local para o concorrente terminar de passar o percurso. O contacto do concorrente para o exterior da sala das cartas é interdito.
15. O itinerário é desenhado em cartas topográficas à escala de 1/25000 ou 1/50000 onde se encontram todas as indicações que permitem a realização do percurso.
16. Um traçado marcado a ponteados, corresponde a um itinerário em que a precisão em relação ao terreno é relativa. Devido ao estado do próprio terreno, poderá não permitir uma orientação rigorosa, pelo que, não poderá existir nenhum controle nesta parte do percurso. A existência ou não de um caminho é indiferente.
17. Distancia máxima para um POR de dia, por nível de competição e conjunto de troços cronometrados:

18.

Nível	Distâncias
-------	------------

Iniciados/Open/Juvenil	10 a 12 km
Júnior	18 a 25 km
Sénior	20 a 30 km

19. Distancia máxima para um POR de noite, por nível de competição e conjunto de troços cronometrados:

Nível	Distâncias
Júnior	Até 15 km
Sénior	Até 25 km

20. No nível sénior a distância máxima de um POR noite + POR dia não pode exceder os 50 Km.

21. No nível júnior a distância máxima de um POR noite + POR dia não pode exceder os 30 Km.

22. As velocidades dos troços são calculadas com base nas distâncias lineares dos itinerários marcadas na carta, sendo as únicas a ter em consideração.

23. Controles:

*a) Controle de partida:*

- 1) É conhecido pelos concorrentes, situando-se na proximidade, ou na sala de cartas, e é materializada por duas bandeirolas regulamentares (branca e vermelha).
- 2) A velocidade do 1º troço é indicada na sala de cartas.

*b) Controle de chegada:*

- 1) Não é conhecido pelos concorrentes, podendo-se encontrar em qualquer ponto do itinerário.
- 2) Neste controle, o concorrente entrega a folha de percurso ao Juiz Controlador, após o que, é livre de se deslocar para o controle de fim de itinerário sem tempo a cumprir, seguindo o itinerário marcado na carta ou indicado pelo juiz.
- 3) O juiz anotarà na sua folha de registo (*anexo 5*), a hora de chegada do concorrente.

*c) Controle de fim de itinerário:*

- 1) É conhecido pelos concorrentes, situando-se geralmente nas proximidades das cavalariças.
- 2) Se o concorrente não se apresentar no controle de chegada, a hora que constará na sua folha de percurso será a de chegada a este controlo.

*d) Controle de troço:*

- 1) O nome e posição dos juizes controladores de troço não são conhecidos dos concorrentes.
- 2) Os tempos de cada troço, são contados a partir do momento da passagem do primeiro anterior do cavalo, na linha definida pelas bandeirolas existentes no controlo.

- 3) A hora de chegada e partida dos concorrentes será anotada pelo juiz na sua folha de controlo (Anexo 6) e na folha de percurso do concorrente.
- 4) Se um concorrente falhar um controlo de troço, a determinação do tempo nesse troço é calculada com base na velocidade dada no último troço controlado.
- 5) Para as competições em equipa, os tempos são contados assim que o primeiro concorrente passe na linha definida pelas bandeiras existentes no controlo e o último concorrente da equipa que passe a linha.
- 6) As linhas são materializadas através das bandeiras regulamentares (branca e vermelha) a uma altura máxima de 50 cm e da largura do caminho.
- 7) Um segundo conjunto de bandeiras pode ser utilizado para definir a posição exacta da linha de chegada.
- 8) Toda a chegada a um controle de troço e paragem entre bandeiras, dentro do bom senso, é considerada válida.
- 9) À vista do posto de controlo, todos os cavaleiros devem manter o movimento para diante, respeitando o itinerário marcado, podendo contudo mudar de andamento. Apenas o parar ou fazer voltas é considerado penalização e desde que o juiz tenha a certeza que o concorrente o avistou.
- 10) Os juízes são proibidos de fornecer aos concorrentes qualquer informação relativa à prova, na passagem pelos postos de controlo.
- 11) Em cada controle de troço é obrigatória uma paragem de 5 minutos no mínimo.
- 12) Um concorrente não pode, no entanto, continuar o seu percurso antes de passarem 5 minutos da partida de outro concorrente do mesmo escalão caso vários concorrentes se juntem no esmo posto de controlo de troço.

*Exemplo das horas de chegada e partida de 3 concorrentes no mesmo posto de controle:*

<i>Concorrente</i>	<i>Chegada</i>	<i>Partida</i>
<i>A</i>	<i>10h10</i>	<i>10h10 + 5 min &gt;10h15</i>
<i>B</i>	<i>10h11</i>	<i>10h15 + 5 min &gt;10h20</i>
<i>C</i>	<i>10h12</i>	<i>10h20 + 5 min &gt;10h25</i>

- 13) O Presidente de Júri poderá autorizar a redução do tempo de paragem para 3 minutos num controlo de troço, para evitar agrupamentos de concorrentes.

*e) Controlo de passagem:*

- 1) Os controlos de passagem podem estar instalados no percurso ou fora deste.
- 2) Nestes, o juiz entrega ao concorrente um talão de passagem individual ou marca a passagem na folha de percurso.
- 3) O juiz não poderá reter o concorrente mais tempo do que o necessário para fazer a entrega do talão ou a marcação na folha de percurso.
- 4) Se dois ou mais concorrentes chegarem ao mesmo tempo, o juiz entregará o talão ou fará a marcação na folha por ordem de chegada, deixando-os partir de imediato.
- 5) A mesma dificuldade topográfica não poderá penalizar duas vezes o mesmo concorrente.

### ARTIGO 17 – MEDIÇÃO DE ANDAMENTOS (MA)

1. O objectivo é efectuar um percurso a galope, o mais curto e concentrado possível, e o percurso inverso num passo mais largo e rápido possível.
2. O percurso é efectuado num corredor de 2 m a 2.20m de largura e 100 a 150 m de comprimento (de acordo com o nível/escalão).
3. A prova é classificada de acordo com a tabela de andamentos (Anexo 7).
4. O tempo de cada percurso será contado após a passagem da linha de partida e chegada pelo primeiro anterior do cavalo.
5. Em competições internacionais, a falta de um concorrente só é considerada se for confirmada por dois juizes.
6. Por ser considerada uma prova de ensino, a utilização de stick de ensino é permitida.
7. As passagens de mão são autorizados.

### ARTIGO 18 – PERCURSO EM TERRENO VARIADO (PTV)

1. O objectivo é efectuar um percurso em terreno variado, com diversos obstáculos, dentro de um tempo óptimo pré estabelecido.
2. Esta prova visa avaliar a qualidade de ensino dos cavalos (confiança, franqueza, maneabilidade, equilíbrio...), bem como a obediência às acções do cavaleiro, face aos obstáculos impostos (Anexo 8). Cada um será pontuado no máximo de 10 pontos e classificado de acordo com a eficácia, estilo e segurança (Anexo 9).
3. O percurso de PTV terá uma distância entre os 1 km e 3 Km e velocidades médias de 12 a 14km/h para seniores, 10 a 12km/ para juniores e 6 a 10 para iniciados, juvenis e open.
4. Para a realização do percurso é estabelecido um tempo óptimo e um tempo máximo (o dobro do tempo óptimo). Os pontos de penalização por ultrapassar o tempo óptimo serão deduzidos do total de pontos obtidos no PTV.
5. Dos obstáculos previstos neste regulamento são escolhidos 12, 16 ou 18, de acordo com o nível/escalão de cada prova:

Nível/Escalão	Nº de Obstáculos
Iniciados/Open	12
Juvenis	12
Juniores	16
Seniores	18

6. Os obstáculos são numerados e sinalizados, de forma visível, com bandeirolas regulamentares (vermelha à direita e branca à esquerda).
7. Pode estar prevista uma zona de penalização, 3 m a 5 m antes e depois de um obstáculo, no interior do qual todas as desobediências ou quedas serão penalizadas. Esta, terá de estar visivelmente sinalizada.
8. Os obstáculos podem ser compostos, interdependentes ou associados, variando conforme o nível/escalão:

- a) Compostos são dois obstáculos da mesma natureza, aproximados de forma a se tornar num só obstáculo. A recusa ou desobediência no segundo ou terceiro elemento, obriga o concorrente a repetir todo o conjunto de obstáculos.
  - b) Interdependentes é quando dois ou três obstáculos estão aproximadas mas são ultrapassados e avaliados individualmente.
  - c) Associados é quando existem dois obstáculos em que só um deles é marcado. Para este último, a altura máxima é de 50 cm. podendo ser uma particularidade do relevo ou da vegetação.
  - d) A distância que os separa varia em função do nível de competição.
9. Os andamentos sobre e entre os obstáculos são livres, podendo no entanto ser definidos andamentos obrigatórios pelo regulamento da prova.
10. Todas as informações relativas ao PTV devem ser afixadas no Painel Oficial, contendo as seguintes informações:
- a) Lista de obstáculos;
  - b) Plano do percurso e o número de cada obstáculo;
  - c) Tempo óptimo;
  - d) Tempo máximo;
  - e) Hora de abertura e de fecho do reconhecimento do percurso.
11. Nenhum obstáculo pode ser ultrapassado por mais de um concorrente ao mesmo tempo. Caso dois concorrentes se apresentem sobre o mesmo obstáculo, o que chegar depois terá de esperar que o primeiro termine a execução do mesmo. O juiz anota o tempo que o concorrente foi obrigado a interromper a prova.
12. Todos os obstáculos devem ser tentados pelo menos uma vez por cada concorrente, devendo o mesmo comunicar ao juiz que desiste do obstáculo antes de continuar para o seguinte.
13. Cada obstáculo apenas pode ser tentado três vezes.

### *ARTIGO 19 – PENALIZAÇÕES*

1. Penalizações no POR:
  - ✓ 1 Ponto por minuto de paragem imposta pelo veterinário;
  - ✓ 1 Ponto por minuto completo de atraso ou avanço face ao tempo ideal;
  - Exemplo para um tempo ideal calculado de 55':
    - *O concorrente fez exactamente 54'59'', o que arredondando se verificará 54'. Assim, teve um minuto de penalização – 1 ponto*
    - *O concorrente fez exactamente 55'59'', o que arredondando se verificará 55'. Assim, não teve penalização.*
  - ✓ 50 Pontos para cada posto controlo de troço falhado. A determinação do tempo óptimo é efectuada com base descrito no Artigo 22, parágrafo 22. d) 4);
  - ✓ 30 Pontos pela chegada a um controlo de troço por outro caminho que não o marcado na carta;
  - ✓ 30 Pontos por cada controle de passagem falhado;
  - ✓ 30 Pontos por passar num controle de passagem fora do itinerário marcado na carta;

- ✓ 30 Pontos para o concorrente que tendo à vista um posto de controle, não mantenha o movimento para diante do seu cavalo, nem respeite o itinerário que vinha a seguir. Mudança de andamento é autorizada;
  - ✓ 30 Pontos por abrir o envelope que contém a carta, num troço feito a azimute;
  - ✓ 1 Ponto por minuto completo de atraso, para além da hora de saída dada pelo juiz do posto de controlo;
  - ✓ 10 Pontos por chegar a um posto de controlo com o cavalo desferrado ou sem hipo sandália ser for esse o caso;
  - ✓ 2 Pontos por falta de cada artigo do equipamento obrigatório durante o POR, até um máximo de 10 pontos.
- a) O concorrente será desclassificado do POR (total de 0 no POR) nas seguintes situações:
- 1) Se alterar a sequência de passagem nos postos de controlo;
  - 2) Por proposta veterinária, ao Presidente do Júri;
  - 3) Sair dum posto de controlo/passagem com o cavalo desferrado ou sem “hipo-sandália”;
  - 4) O concorrente que não se apresentar nem no controle de chegada nem no controle de fim de itinerário.
2. Penalizações na Medição de Andamentos:
- a) Os cavaleiros terão nota “0” em cada andamento (galope ou passo) se:
- 1) Não se mantiverem no andamento exigido ao longo do corredor;
  - 2) Não cruzar a linha de partida ou de chegada no andamento exigido;
  - 3) Tocarem ou ultrapassarem as linhas de marcação laterais.
3. Penalizações no PTV:
- ✓ 5 Pontos, pelo primeiro minuto completo, ultrapassado, para além do tempo óptimo;
  - ✓ 10 Pontos, acrescidos aos anteriores pelo segundo minuto ultrapassado para além do tempo óptimo;
  - ✓ 15 Pontos, acrescidos ao somatório dos anteriores pelo terceiro minuto ultrapassado para além do tempo óptimo. A penalização máxima por tempo excedido é de 30 pts;
  - ✓ 3 Pontos, por cada recusa, volta entre dois obstáculos, erro de percurso rectificativo, e recuar entre duas dificuldades;
  - ✓ 10 pontos, por cada dificuldade não realizada (nota “0” na mesma).
- a) O concorrente será desclassificado do PTV (total de 0 no PTV) nas seguintes situações:
- 1) Se terminar a prova com um tempo superior ao tempo máximo;
  - 2) Ultrapassar um obstáculo sem efectuar qualquer tentativa;
  - 3) Por erro de percurso.

## CAPITULO IV

### EQUIPAMENTO

#### *ARTIGO 20 – VESTUÁRIO*

1. É obrigatório um traje correcto (calções de montar, botas de montar ou botins e polainas), bem como a utilização de um toque homologado.
2. O presidente do júri reserva-se no direito de interditar a participação de um concorrente que se apresente de forma inadequada.
3. É obrigatório o uso de colete de protecção no PTV para os escalões iniciação e juvenis e facultativo para juniores e seniores.

#### *ARTIGO 21 – ARREIOS*

1. Todas as provas devem obrigatoriamente ser feitas com o mesmo arreo, a mesma embocadura e a mesma cabeça.
2. Rédeas alemãs, chambon, gogue ou outros aparelhos abaixadores da cabeça do cavalo estão interditos durante as provas.
3. Os arreios podem ser controlados a qualquer momento da competição

## CAPÍTULO V

### SEGURANÇA

#### *ARTIGO 22 – FERRAÇÃO*

1. A ferração é verificada na inspecção veterinária ou por qualquer juiz durante a competição.
2. Um cavalo que se constate desferrado ou prestes a ficar desferrado num controlo de troço, não poderá continuar sem que o problema seja resolvido. Podem ser utilizadas hipo-sandálias.
3. Após parecer veterinário, o presidente do júri pode autorizar a participação de cavalos que habitualmente não sejam ferrados.

#### *ARTIGO 23 – CONTROLO VETERINÁRIO*

1. A inspecção veterinária é obrigatória em todas as provas oficiais, podendo ser exigidas acções de despistagem de substâncias dopantes.
2. O veterinário não faz parte do Júri e todas as suas decisões apenas devem ser comunicadas ao Presidente do Júri, que decidirá sobre a proposta do mesmo.

3. A inspecção veterinária é obrigatória antes do início do concurso, no final do POR e antes da prova de MA. Em todas elas, o cavalo deve andar a passo e trotar numa linha direita, com a cabeça livre, cerca de 20 metros para verificação de alguma claudicação.
4. Durante o POR, também poderá ser efectuado um controlo, com uma paragem máxima de 15 minutos.
5. No fim do POR o cavalo é apresentado ao veterinário até 30 minutos após a sua chegada.
6. . Em qualquer destes, o ritmo cardíaco do cavalo deve ser inferior a 64 batimentos por minuto. No caso de ser igual ou superior a 64 b/min, pode-se apresentar todos os 5 minutos seguintes para novo controlo até a um máximo de 3 vezes, sendo eliminado se, após a terceira vez, o cavalo mantiver uma frequência cardíaca superior a 64 b/min. Esta decisão não tem apelo nem contestação possível.

#### *ARTIGO 24 – COMUNICAÇÕES DE EMERGÊNCIA*

1. Os telemóveis são autorizados desde que, à entrada da sala de cartas, o cavaleiro o entregue para selar. O juiz deve desligar o telemóvel e fechá-lo num envelope selado ou lacrado, estando o concorrente autorizado a utilizá-lo apenas em caso d emergência notória para si ou outro concorrente.

#### *ARTIGO 25 – APOIO MÉDICO*

1. É obrigatório a presença de uma ambulância na realização de qualquer tipo de competição de TREC.

## LISTA DE ANEXOS

- Anexo 1 – Lista de Material Obrigatório
- Anexo 2 – Folha de Percurso
- Anexo 3 – Folha de Partida/Chegada POR
- Anexo 4 – Folha de Controlo de Troço POR
- Anexo 5 – Escala de Andamentos
- Anexo 6 – Folha de Controlo de Partida/Chegada PTV
- Anexo 7 – Lista de Obstáculos de PTV
- Anexo 8 – Fichas Técnicas do PTV
- Anexo 9 – Fichas de Juiz de PTV

## Anexo 1

### LISTA DE MATERIAL OBRIGATÓRIO – P.O.R.

1. Conjunto de primeiros socorros (humanos e veterinários):
  - a) Deve encontrar-se em bom estado de conservação dentro de um contentor estanque.
  - b) A data de validade dos produtos deve ser respeitada. Certos medicamentos são de uso humano e veterinário, é aconselhável privilegia-los.
  - c) Material:
    - 1) Compressas esterilizadas (min. 6);
    - 2) Banda adesiva (largura 10 cm);
    - 3) Tesoura de pontas redondas;
  - d) Produtos:
    - 1) Solução desinfetante - sabão líquido tipo Mercry;
    - 2) Anticéptico – Tipo betadine, tintura de iodo...;
    - 3) Pomada anti-infecciosa – Tipo Linizone ou ulcerase;
    - 4) Aspirina 500 não efervescente ou Aspergic;
    - 5) Pomada oftalmológica.
2. Conjunto de Ferração
  - a) Composição mínima:
    - 1) Pequeno martelo;
    - 2) Turquês;
    - 3) Lima fina e Lima Grossa;
    - 4) 15 Cravos adaptados ao casco do cavalo;
    - 5) Ferradura de substituição Ou hipo-sandália;
    - 6) Ferro limpa cascos.
3. Material de Segurança
  - a) Composição mínima:
    - 1) Uma lâmpada frontal com pilha extra;
    - 2) Uma lâmpada de iodo (vermelha);
    - 3) Um colete reflector;
    - 4) Bandas reflectoras para colocação ao nos membros do cavalo.
4. Material para o cavalo:
  - a) Cabeçada e corda de prisão
5. Outro material:
  - a) Bilhete de identidade ou fotocópia e Informação visível do grupo sanguíneo do cavaleiro.
  - b) Livro azul ou fotocópia a cores, passaporte ou registo de vacinas do cavalo no caso dos “Open”. Informação visível do grupo sanguíneo do cavaleiro.

## Anexo 2

## FOLHA DE PERCURSO DE P.O.R.

### **IMPORTANTE:**

1. A folha de percurso permite calcular os seus pontos
2. A perda, falsificação ou a sua destruição acarreta a eliminação da prova
3. A folha de percurso deve ser entregue ao juiz de chegada

Bombeiros / Polícia - 112

Director da prova - \_\_\_\_\_

Chefe de pista - \_\_\_\_\_

#### **Ferração:**

	<b><u>SIM</u></b>	<b><u>NÃO</u></b>	<b><u>Nº MEMBROS</u></b>
<b>Ferrado</b>			
<b>Hiposandália</b>			
<b>Desferrado</b>			

**Nº DORSAL:** \_\_\_\_\_

**CAVALEIRO:** \_\_\_\_\_

**CAVALO:** \_\_\_\_\_

<b>PERCURSO DE ORIENTAÇÃO E REGULARIDADE – P.O.R.</b>				
<b>Controle</b>	<b>Chegada ao controle</b>	<b>Partida do controle</b>	<b>Observações/Penalizações</b>	<b>Assinatura do controlador</b>
1	-----			
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

Anexo 3

FOLHA DE PARTIDA/CHEGADA DE P.O.R.





**ESCALA DE ANDAMENTOS - MA**

Pontos	GALOPE Tempo em segundos		PASSO Tempo em segundos	
	Iniciados/Juvenis e Open 100 mts	Seniores Juniors 150 mts	Iniciados/Juvenis e Open 100 mts	Seniores Juniors 150 mts
30	21 (ou +)	33.8 (ou +)	48.2 (ou -)	67 (ou -)
29	20.9	33.6	48.5	68.0
28	20.8	33.5	48.8	68.5
27	20.7	33.3	49.2	69.0
26	20.6	33.2	49.5	69.5
25	20.5	33.0	49.8	70.0
24	20.4	32.8	50.2	70.5
23	20.3	32.7	50.5	71.0
22	20.2	32.6	50.8	71.5
21	20.1	32.4	51.1	72.0
20	20.0	32.3	51.5	72.5
19	19.9	32.1	51.8	73.0
18	19.8	32.0	52.1	73.5
17	19.7	31.8	52.5	74.0
16	19.6	31.7	52.8	74.5
15	19.5	31.5	53.1	75.0
14	19.4	31.4	53.5	75.5
13	19.3	31.2	53.8	76.0
12	19.2	31.1	54.1	76.5
11	19.1	30.9	54.5	77.0
10	19.0	30.8	54.8	78.0
9	18.9	30.6	55.4	78.5
8	18.8	30.5	56.1	79.0
7	18.7	30.3	56.8	80.0
6	18.6	30.2	57.4	81.0
5	18.5	30.0	58.1	82.0
4	18.0	29.3	58.4	83.0
3	17.5	28.6	59.4	84.0
2	17.0	27.8	60.1	85.0
1	16.5	27.0	60.7	86.0
0	16 (ou -)	26.3 (ou -)	61.4 (ou +)	87 (ou +)

**Anexo6**
**PERCURSO DE TERRENO VARIADO – P-T.V.**
*Aprovado em Reunião de Direcção da FEP de 27 de Janeiro de 2012*



## LISTA DE OBSTÁCULOS DE PTV

1. Barras paralelas
2. Plano ascendente e descendente
3. Corredor à mão
4. Corredor
5. Banqueta negativa à mão
6. Banqueta negativa
7. Banqueta positiva à mão
8. Banqueta positiva
9. Plano descendente e ascendente
10. Escadas descendentes à mão
11. Escadas descendentes
12. Escadas ascendentes à mão
13. Escadas ascendentes
14. Fosso à mão
15. Fosso
16. Água
17. Sebe
18. Imobilidade
19. Imobilidade montado
20. Maneabilidade á mão
21. Maneabilidade
22. Montar
23. Duplo
24. Passadiço à mão
25. Passadiço
26. Plano ascendente á mão
27. Plano ascendente
28. Plano descendente á mão
29. Plano descendente
30. Cancela
31. Recuar
32. Slalom
33. Tronco
34. Tronco á mão
35. Atrelado